



PLN 20/2021

00032

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.20Y3.0001

AÇÃO: Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional

GND: 3 MA: 90 Fonte: 100

VALOR: R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND: 3 RP: 2 MA: 90 Fonte: 350

VALOR: R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Focado em ações de marketing e publicidade relacionadas à articulação, à promoção e à comercialização de roteiros, destinos e produtos turísticos, bem como à qualificação e à formalização de prestadores de serviços turísticos (Cadastur). O objetivo é motivar o brasileiro a viajar e a conhecer o seu país, aumentando os fluxos turísticos domésticos.

Data: 24/09/2021

Deputado Sanderson PSL/RS

Assinatura



CD/21895.97413-00



* C D 2 1 8 9 5 9 7 4 1 3 0 0 *